

**ROTEIRO PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**08 DE AGOSTO DE 2022**

**09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. OLIVINO CUSTÓDIO	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR MÁRCIO BERBET QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

• **ATAS:**

- ✓ **19ª e 20ª SESSÕES ORDINÁRIAS**
- ✓ **5ª e 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 71/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI Nº 4.014, DE 24 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, A SUA PERMUTA E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, PARA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 73/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS DE 2022).

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ATENDER PROJETOS QUE VISEM: REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; E FOMENTAR A CONSERVAÇÃO E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERRADO PROFESSORA DIVA APARECIDA CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO). **REGIME DE URGÊNCIA**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

**05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 1019/2022 - Ofício n.º 90/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 15/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando informar: - Tendo em vista sobre a Lei Municipal nº43/1965, ao que se refere ao Art 7º a proibição da queima de morteiros, bombas, rojões, foguetes e fogos de artifícios em geral que produzam efeito de tiro ou estampido e ao Art 8º o qual prevê que o Poder Executivo somente concederá autorização ou licença de venda ou comércio de venda de bombas, rojões, foguetes, fogos de artifícios e explosivos em geral que não causem poluição sonora, pergunta-se: - Há fiscalização do Poder Executivo quanto a proibição à prática de queima desses materiais com efeito de tiro ou estampido principalmente em datas festivas como ano novo? Se sim, informar através de relatório as datas e locais abordados desde 2020 até o presente momento. - Os estabelecimentos que comercializam esses artefatos que não causam poluição sonora, possuem a autorização ou licença de venda do Poder Executivo? Se sim, listar as empresas autorizadas e se há empresas autuadas por desobedecerem a lei municipal. - Se há autorização somente para o comércio e venda para materiais explosivos que não causem poluição sonora e desde que os estampidos sejam silenciosos, por que houve queima de fogos de artifícios nas comemorações da virada deste ano? Visto que há relatos através de fotos e filmagens dessa prática na Usina do Lago Azul. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem, conforme parecer da Secretaria Municipal de Planejamento: Não há fiscalização neste sentido referente à Lei Municipal nº 43/1965, tendo em vista que a mesma passou por diversas alterações, modificando o foco de sua proposta original. É compreensível a preocupação

legislativa neste quesito quanto aos ruídos provocados por se tratar em questão de saúde, mas considerando que essa modalidade de comemoração em festividades tem caráter geral e nacional, de modo que, haveria muita dificuldade na tentativa de fiscalização sobre compra e uso deste artifício, pois, o consumidor pode comprar noutra cidade e utilizar neste município. Ressaltamos ainda que encontraríamos outro obstáculo de mão de obra, pois nos dias de festividades, teríamos que ter um corpo de fiscalização gigantesco para atender a demanda, já que se trata de um costume na sociedade em comemorar tais dias desta forma. Por fim, informamos que não consta empresa ativa cadastrada com a atividade de comercialização deste artefato em nosso município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1021/2022 - Ofício n.º 89/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 58/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando a Lei nº 4.265 de dezembro de 2021, qual estabelece no Município de Campo Mourão “o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, internet e energia elétrica, e dá outras providências”. Considerando o contrato de concessão dos postes da Companhia de Energia Copel com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Considerando a audiência pública realizada no dia 26 de abril de 2021, sob o tema de referente ao uso adequado dos postes da rede de iluminação pública, por empresas privadas de telefonia, internet, tv a cabo e outros, qual ficou consignado a retirada e limpeza dos fios em excesso pela Empresa Copel. Considerando reunião em plenário na data de 23 de novembro de 2021, com a presença dos Vereadores, Secretários Municipais, Técnicos da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Funcionários de Operadoras de Internet, de Empresas de Telefonia e de Tv a Cabo, qual firmaram operações da Copel para a retirada dos fios abandonados nos postes da rede elétrica. Requer: 1º O Poder Executivo Municipal, efetuou notificação, para que a Companhia Paranaense de Energia (Copel), faça a retirada dos fios liso em excesso, sob pena de multa? 2º O Município realizou aplicação de multa junto A Companhia Paranaense de Energia (Copel)? 3º Diante das informações elencadas, frente a inexistência das obrigações firmada entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, solicita ao Senhor Prefeito, a aplicação de multas junto a Companhia Paranaense de Energia (Copel), por inadimplência contratual, caso este ainda não o fez. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria de Planejamento, informamos que a Copel foi oficiada e autuada pelo descumprimento do acordado em audiência pública, conforme documentos em anexo (Ofício 061/2019 e Auto de infração 09-2022/S). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1023/2022 - Ofício n.º 87/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 102/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando o Decreto nº 9.165 de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo Urbano, requer: a) Quando foi realizada a última reunião do Conselho Municipal de Transporte Coletivo? B) Ainda requer, cópia da ata da ultima reunião do presente Conselho Municipal de Transporte Coletivo Urbano (podendo ser por meio digital). **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: No dia 13 de junho de 2022 foi marcada reunião presencial com os membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo Urbano, porem não houve quórum. Então foi realizada a reunião online (meet) na data de 14/06/2022, cuja ata ainda não esta disponível para envio/cópia, pois será aprovada pelos membros na próxima reunião pré-agendada para o dia 14 de julho. A mesma será publicada em Órgão Oficial do Município

assimque aprovada. Por fim, informamos que esteve presente na reunião o membro Elias da Silva, representante do Poder Legislativo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1025/2022 - Ofício n.º 83/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 99/2022 dos Vereadores Marcio Berbet e Naiany Hruschka Salvadori – a) Solicitar informações, por que a PROVOPAR não tem mais atuação no Município? Para que o Poder Executivo informe quem faz as seguintes campanhas: 1. Ações emergenciais volta às aulas, campanha de páscoa, campanha do agasalho, dia das crianças, natal encantado do PR. 2. Atendimento às pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Mais de 330 mil pessoas atendidas e cerca de 1,4 milhão de quilos de alimentos arrecadados. 3. 370 mil pessoas e famílias atendidas, com produtos tipo materiais de higiene e limpeza, móveis, eletrodomésticos, cadeiras de rodas, de banho e andadores, materiais médicos, cama, mesa e banho, entre outros, adquiridos novos ou doados pela sociedade. 4. Campanhas emergenciais nos municípios paranaenses nos casos de calamidade pública ou catástrofes, com doações de gêneros de primeira necessidade como alimentos, roupas, colchões, móveis usados, repassados nas ocorrências de incêndios, chuvas, vendavais. 5. O material escolar é um incentivo para que as crianças frequentem as escolas, reduzindo o índice de evasão escolar e trabalho infantil. O objetivo da campanha é arrecadar materiais escolares para crianças matriculadas em redes públicas de ensino dos municípios com menor IDH -Índice de Desenvolvimento Humano, contribuindo para seu desenvolvimento e formação. Cada kit é composto por pasta personalizada, cadernos, lápis preto e de cor, borracha, régua, giz de cera, apontador, tesoura e cola. 6. Campanha de páscoa doe chocolates espalhe alegria. 7. Consiste em mobilizar a sociedade paranaense para arrecadação de barras e ovos de chocolate, caixas de bombom e doces diversos. Mais do que levar chocolates, a campanha tem a missão de espalhar sorrisos por onde passa. Por este motivo, os parceiros que contribuem também são convidados a participar das entregas nas comunidades. Milhares de crianças atendidas com caixas de bombons, ovos e barras de chocolates e atividades infantis. 8. Eco cidadão, Paraná inclusão digital para a pessoa, idosa bebê do Paraná, curso de libras, projeto qualificação jovem. b) Estas campanhas do PROVOPAR estão em andamento no Município? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação: O Provopar é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e, portanto, não compõe a estrutura da Administração Pública. Dada a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as organizações da sociedade civil que prestavam serviços de assistência social passaram por reordenamento estando registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e em regular funcionamento aquelas que se enquadrem na Resolução supracitada. Destarte, ao revés das entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Provopar não recebe recursos financeiros, motivo pelo qual o trabalho devolvido é exclusivamente voluntário e depende da colaboração da sociedade. Em determinado momento não havia mais voluntários para estar a frente do Provopar, sendo impossível a continuidade de sua atuação no Município. Porém, os serviços prestados e campanhas realizadas pelo Provopar não se interromperam no Município. A Secretaria de Assistência Social permanece realizando atendimentos e campanhas à população em situação de vulnerabilidade social, quais sejam: Campanha de Páscoa: a Secretaria de Assistência Social realiza parcerias com empresas, faculdades e clubes de serviços, bem como,

quando necessário utiliza de Recurso do cofinanciamento federal para custear as despesas com chocolates para as ações de Páscoa com as crianças e adolescentes atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Em média são atendidas anualmente 360 crianças e adolescentes mensalmente nos Serviços. Campanha do Agasalho: no período do inverno a Secretaria de Assistência Social em parceria com a Sociedade Civil organiza a Campanha de Arrecadação de agasalho, principalmente roupas masculinas, roupas de cama e banho, os quais são repassados à população em situação de rua na Operação de Inverno. Dias das Crianças: A Secretaria de Assistência Social tem por compromisso com as crianças atendidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a realização de eventos comemorativos a data alusiva, através de atividades diversificadas e lanches diferenciados. Natal: Assim como na Páscoa, a Secretaria busca parcerias para realizar o Natal das Crianças e Adolescentes e familiares atendidos pelos CRAS e Serviços. Neste sentido, é realizada ação alusiva ao Natal através de espetáculo natalino, recreação, lanche diversificado e lembrancinhas, conforme arrecadação recebida. Sendo assim, a Secretaria de Assistência Social ressalta que através de parcerias e/ou com recurso Federal ou Municipal, suas famílias sempre são atendidas com relação às datas alusivas à Páscoa, Dia das Crianças e Natal. Ambientes, lanches, ações e lembrancinhas são preparados, de forma a contemplar as expectativas de seu público atendido. Aos dados apresentados no Requerimento nos itens 2 e 3, com relação aos atendimentos em famílias em situação de risco social referem-se ao Provopar Estadual, conforme site <http://www.provoparestadual.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12>. Em Campo Mourão, os atendimentos às pessoas e famílias em situação de risco social são atendidos e acompanhados pelos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Com relação ao Benefício Eventual de Alimentação, as famílias são atendidas através das unidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Em 2021, foi realizada a concessão de 10.665 cestas básicas, das quais 8.232 foram adquiridas com recursos municipal e federal, e 2.433 recebidas através de doação da sociedade civil. A partir de março de 2022, o Benefício Eventual para Alimentação passou a ser concedido às famílias na modalidade de transferência de renda pelo Programado Cartão da Família Mourãoense, no valor de R\$ 100,00. Em relação às Campanhas Emergenciais nos casos de calamidade pública ou catástrofes, as ações da Secretaria de Assistência Social são realizadas em parceria com as organizações da sociedade civil, clubes de serviços e comunidades religiosas com o intuito de arrecadar doações conforme as necessidades. Em relação aos itens 6 ao 8, as campanhas mencionadas são realizadas pelo Provopar Estadual, conforme site <http://www.provoparestadual.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12>. Por fim, informamos que a Secretaria Municipal da Educação, todos os anos, oferta aos alunos em vulnerabilidade social os materiais escolares, pois faz parte da compra anual de materiais de expediente. Assim com também as escolas realizam campanhas de uniformes escolares, com doação àqueles que não possuem condições para aquisição dos mesmos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1058/2022 - Ofício n.º 96/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde à Indicação Legislativa nº 877/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Dispõe acerca do reconhecimento oficial no Município de Campo Mourão, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais-libras e outras providências. **RESPOSTA:**

Informamos que após contato com seu assessor parlamentar, Sr. Leandro Bagini, iremos solicitar o arquivamento do Protocolo digital nº 15340/2021, referente à Indicação Legislativa em epígrafe, tendo em vista a informação da apresentação da Indicação Legislativa nº 200/2022, Protocolo digital nº 9159/2022 e também do diálogo do vereador com a secretária da Educação, Sra. Tânia Caetano Pinto Silveira. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1059/2022 - Ofício n.º 95/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 121/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando o Artigo 26 da Lei Complementar nº 42/2017, qual dispõe sobre o Código de Arborização e Ajardinamento Urbano do Município de Campo Mourão, “delimita que as mudas deverão ser plantadas no alinhamento das demais árvores do passeio, quando as mesmas forem existentes e serem obedecidas as seguintes distâncias de 5 metros da esquina. Considerando o fato de que não houve obediência a lei municipal, e referidas árvores impedem a visibilidade nos cruzamentos de trânsito. Questionamos o que segue: a) O Poder Executivo através da secretaria competente – SEAMA - possui cronograma de retiradas das árvores em acordo com a legislação municipal, em especial as árvores que ficam nas esquinas, sendo que as mesmas impedem a visibilidade nos cruzamentos? b) Por que não estão sendo obedecidas às normas estipuladas pela Lei Complementar nº 42/2017, e quais serão as medidas adotadas pelo Município para readequar os padrões exigidos pelo artigo 26 da referida lei, já que os espaços entre uma árvore e outra no Município não tem sido obedecido. c) Sabemos que existem pessoas efetuando o plantio de mudas nos canteiros que dividem a faixa de rolamento, nestes casos, houve requerimento para este plantio ? No caso de resposta positiva, requeremos cópia dos requerimentos e das autorizações expedidas pelo órgão do Município. **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA): A SEMA observa a lista de abertura de processos administrativos para a realização de poda e abate de árvores, conforme a solicitação dos munícipes, sendo que os serviços são realizados mediante parecer técnico emitido no processo por um profissional habilitado. Considerando a desatualização do Plano de Arborização hoje vigente no município, com mais de dez anos de elaboração, esta secretaria está realizando o procedimento licitatório para atualização do mesmo, e posterior elaboração de cronograma para execução dos serviços considerando as atualizações que serão trazidas, tais como gestão, implantação, manutenção e monitoramento das espécies existentes no município. Por fim, informamos que não há requerimento sobre o plantio de novas espécies em canteiros públicos nesta secretaria. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**05.03. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. Nº 1054/2022 – Ofício nº 2188/2022 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 105/2022 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informações sobre o motivo da demora de disponibilização de leitos de UTI (unidade de terapia intensiva), nos hospitais da rede SUS no Município de Campo Mourão, como também em outros hospitais do estado. **RESPOSTA:** Envio a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Saúde, conforme cópia do Ofício n.º 1140/2022/GS/SESA e anexo (fls. 12 e 8 a 11). **Informação:** 2. Conforme informação da Divisão de Contratos, fls. 8, encontra-se aberto o Edital de Chamamento Público nº 32/2022 para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde, objetivando a disponibilização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI não habilitados e/ou habilitados e não qualificados pelo Ministério da Saúde; 3. A Divisão de Habilitação informa que a Portaria GM/MS nº 220 de 27 de Janeiro de 2022, habilitou com pendências 320 leitos de UTI Adulto Tipo II no Estado do Paraná, sendo a Santa Casa, CNES 0014109 localizada no município de Campo Mourão foi contemplada com 12 leitos de UTI Adulto Tipo II, todavia o município declinou de 02 leitos, efetivando a solicitação de 10 leitos; 4. Assim, no ano de 2022 a rede de leitos de UTI do Paraná foi ampliada em 320 leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, distribuídos de forma equânime entre as macrorregionais e ainda mais 50 leitos credenciados ao SUS por meio de adesão ao edital de chamamento público 32/2022; 5. O número de leitos de UTI no estado ainda poderão ser ampliados, considerando que o referido edital está vigente, bem como, pleitos de habilitação junto ao ministério podem ser solicitados a qualquer tempo, desde que atendida a legislação vigente.
  
- **Prot. Nº 1066/2022 – Ofício nº 023/2022 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 116/2022 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando para que envie esforços junto ao Governo do Estado e demais órgãos competentes no sentido de reforçarem a sinalização vertical, bem como instalarem redutor de velocidade nas proximidades do trevo de acesso a Comunidade Rural Barreiro das Frutas, na BR-158 em Campo Mourão – PR. **RESPOSTA:** Ao cumprimentar cordialmente, venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao nosso ofício 020/2022, no qual encaminhamos solicitação dessa Câmara Municipal através do ofício 341/2022, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 116/2022 de autoria do Vereador Paulo Pilatte. Colocando-nos a vossa disposição para maiores esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. **OFÍCIO Nº 126915/2022 – DNIT** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: 2. Informamos que o segmento indicado é divisa de Jurisdição entre o DNIT (BR-369/PR e o DER/PR (BR-158/PR), sendo que este segmento da BR-369/PR (coincidente com a BR-158/PR, em sentido decrescente, ate o trevo de acesso à Comunidade Rural Barreiro das Frutas) é atendido pelo Contrato SR/PR nº 784/2021 (Conservação/Recuperação da Rodovia BR-369/PR, segmento de Campo Mourão-PR à Ubiratã-PR), o qual é fiscalizado pelo DNIT- Unidade Local de Campo Mourão. 3. Temos a informar que realizamos reunião com a Prefeitura Municipal de Campo Mourão, sendo definidas medidas de segurança por pane do ente municipal e do DNIT, conforme segue: 4. A Prefeitura Municipal de Campo Mourão comprometeu-se em construir uma ondulação transversal na estrada municipal próximo ao trevo de acesso do Barreiro das Frutas BR-369/PR. km. 332-600 bem como implantar iluminação no local. 5. O DNIT compromete-se em reforçar a sinalização V/H próximo ao local de maior ocorrência de acidentes, através do contrato de manutenção vigente SRPR-0784/2021-00. 6. Com relação a implantação de equipamentos



controladores eletrônicos de velocidade, no momento não é possível a implantação, tendo em vista a inexistência de quantitativo em contrato para este fim, ficando a solicitação em registro e verificação para futuro atendimento. 7. Nesse sentido, acredita-se que as medidas aqui mencionadas virão a contribuir para que a referida interseção possua melhores condições de segurança em sua travessia, evitando assim sinistros de trânsito e perda de vidas.

- **Prot. Nº 1073/2022 - Ofício Eletrônico Caixa nº 0955/2022- GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Celebração de contrato FINISA com a Caixa Econômica Federal. Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, 1. Tendo sido celebrado Contrato de Financiamento, com Recursos da CAIXA, entre a Caixa Econômica Federal e Município de Campo Mourão/PR, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação à operação de crédito Contratada pela entidade supracitada. 1.1 O contrato de financiamento Nº 0598.734-26/2022, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro - Despesas de Capital, foi celebrado em 22/07/2022, e tem por finalidade Despesas de Capital para OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA no Município de Campo Mourão/PR. 1.2 O valor do financiamento é R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), concedidos sob a forma de financiamento pela CAIXA. 1.3 O Município ofereceu à CAIXA garantia da UNIÃO, conforme autorização legislativa prevista nas Leis Municipais nº 4.262, de 21/12/2021, e nº 4.301, de 04/05/2022, publicadas no Diário Oficial do Município de 21/12/2021 e 04/05/2022, respectivamente. 2 Quaisquer informações adicionais relativas ao referido Contrato de Financiamento podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá.
  
- **Prot. Nº 1105/2022 – Ofício sem nº – SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - Responde ao Requerimento nº 137/2022 dos Vereadores Subtenente Macedo e Tominho Machado – Solicitando que em parceria com o Poder Executivo estudem a possibilidade da doação de terrenos conhecidos como fundo de vale, localizados nos fundos do Jardim Vila Cândida, para construção de um parque urbano. **RESPOSTA:** 1. - esta empresa, inclusive por seus fundadores, PAULINO JOAQUIM SLOMP e DELÉZIA LUIGIA SLOMP, vem no transcurso de décadas implantando inúmeros loteamentos urbanos, com centenas de unidades, residenciais, comerciais e industriais, comercializadas, e, assim, muito contribuiu e contribui para o desenvolvimento e crescimento da cidade, propiciando, incontáveis vezes, a real possibilidade de casa própria à centenas de famílias, além de gerar empregos e rendas, além do recolhimento de vultosos tributos municipais decorrentes dos seus imóveis. 2. - e, neste mais de meio século nesta urbe, tem experimentado o sucesso empresarial, fruto do trabalho ininterrupto, da seriedade, compromisso e comprometimento com as várias causas, públicas e privadas, informando, para simples registro, a cessão de algumas das suas áreas particulares à causa pública, por exemplo, a doação, por seus fundadores, duma área para implantação e construção da própria Santa Casa desta cidade, contribuindo, assim, com a sociedade local e regional. 3. - no pedido específico de doação de área para implantação dum 'parque urbano', tal quais outros existentes nesta cidade, registra que tem sim o domínio e posse sobre o imóvel particular constituído pela 'chácara A- Remanescente, com a área de 51.987,23 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 24.161, do 1º Ofício imobiliário desta comarca' localizado nos fundos da Vila Cândida, nesta cidade, podendo dele dispor por deliberação dos seus sócios. Responde-se, assim, que as

tratativas para eventual doação daquela área deverão ser objeto de negociações diretas com os representantes da empresa, respeitando-se o seu direito dominial e possessório particular. 4. - inexistem dúvidas que a finalidade social, comercial e urbanística na criação dum 'parque urbano', instalado e mantido pelo poder público naquele local, será benéfica a todos os envolvidos, os proprietários que experimentarão valorização pecuniária dos seus imóveis limítrofes; dos moradores ao entorno; da questão ambiental, como maior preservação do ribeirão 119; da segurança e ordem pública pela presença dos agentes de segurança; da saúde eis que propiciará a prática de atividades esportivas e lazer... e, com maior relevância, a certeza duma cidade com melhor qualidade de vida para os seus habitantes e visitantes. 5. - adianta-se, contudo, que entre os proprietários - sócios da empresa ('família Slomp') - há pré-disposição para que, na efetiva implantação do 'parque urbano', ele receba oficialmente o nome do seu saudoso pai, PAULINO JOAQUIM SLOMP, indiscutivelmente um empresário do ramo imobiliário com visão futurista de preservação ambiental, de boas condições de mobilidade e, seguramente, de crescimento e desenvolvimento urbano. 6. - adianta-se, da mesma forma, que existe uma questão fundamental e inarredável para os estudos relativos à doação da referida área ao poder público municipal, qual seja, a necessidade de promover a ligação, por meio de dois aterros e bueiros, no prolongamento de ruas da Vila Cândida, à montante do referido ribeirão 119, oportunizando a instalação doutros empreendimentos imobiliários além do ribeirão, prestigiando-se o crescimento e desenvolvimento daquela região. 7. - enfim, esperando ter respondido aos questionamentos deste Poder Legislativo, indicando a real situação dominial e possessória daquela área limítrofe ao Rio 119, no perímetro urbano desta cidade, e ficando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, colhe-se a oportunidade para reiterar votos de apreço e consideração.

#### **05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 1024/2022** – Sindicato Rural de Campo Mourão – Balanço Anual de 2021.
- **Prot. Nº 1065/2022** – Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana – Relatório Anual de Atividades 2021, Balanço Geral de Despesas e Demonstrativo de Resultados - DRE referentes ao ano de 2021 e Plano de Ação Institucional para o exercício de 2022.
- **Prot. Nº 1096/2022** – Associação Agenda 21 Local de Campo Mourão - Relatório de atividades e de prestação de contas detalhado referente ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 1112/2022** – Associação Campo Mourão Futsal - Prestação de Contas do ano de 2021, através dos inclusos Resumos Financeiros disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Sistema Integrado de Transferências.

**05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE** – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1060/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO	Fundo Municipal de Saúde	07/12	06/07/2022	46.639,01
1060/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	7.442,78
1060/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	07/12	04/07/2022	70.140,00
1060/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/12	04/07/2022	4.123.106,75
1060/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	23.800,00
1060/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	20.960,49
1060/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	34.610,50
1060/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/12	11/07/2022	55.270,32
1060/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	07/12	12/07/2022	408.269,54
1060/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	05/12	07/07/2022	76.038,00
1060/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	213.312,00
1060/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/12	07/07/2022	76.912,00
1060/2022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS	Fundo Municipal de Saúde	Única/12	01/07/2022	6.053,32
1060/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	06/07/2022	8.750,00
1060/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS	Fundo Municipal de Saúde	Única/12	07/07/2022	3.333,32

	DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS				
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	06/12	06/07/2022	1.704,30
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	06/07/2022	4.726,80
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	06/12	06/07/2022	32.381,70
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	06/07/2022	89.809,20
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/12	08/07/2022	1.704,30
1060/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/12	08/07/2022	32.381,70
1060/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	07/12	07/07/2022	26.056,45
<b>TOTAL</b>					<b>5.363.402,48</b>

**05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 70/2022** – Bina - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS E TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA - ADITA”.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022** – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Jadir Soares Pepita – Escrivão Parma - Edilson Martins – Tio Leco – Toninho Machado – Miltinho Cidade Nova – Marcio Berbet - Naiany Hruschka Salvadori – “CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE MOURÃOENSE – Nº 4313.”.

**05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **920/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR MANUTENÇÃO DA CAIXA DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIRO) NA RUA ALFEU DE PAULA XAVIER ESQUINA COM A RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 139, LOCALIZADO NO JARDIM BANDEIRANTES, CONFORME FOTOS EM ANEXO.
- **921/2022** -- Tucano – Subtenente Macedo - SUGERINDO QUANDO NA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO E ENVIADO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, ENVIAR COM ABERTURA DE PROGRAMA E AÇÃO DESTINANDO RECURSOS AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG - CAMPO MOURÃO, O QUAL DESENVOLVE ATIVIDADES NESTE MUNICÍPIO.
- **922/2022** — Tio Leco – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA JOÃO VECCHI EM FRENTE AOS Nº 752 E 766 ENTRE AS RUAS SHUHEI UETSUKA E DOS PIONEIROS NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **923/2022** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA DAS ÁGUIAS EM FRENTE AO Nº 412 ENTRE AS RUAS GUARANI E DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO NO JARDIM PIO XII.
- **924/2022** — Tio Leco - REALIZAR A LIMPEZA E COLOCADO A TAMPA NA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) QUE ESTÁ LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA QUINTO SLOMP ESQUINA COM A RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, NO JARDIM IPANEMA.

- **925/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA JABUTI, LOCALIZADA ENTRE A RODOVIA BR 158 (SAÍDA PARA MARINGÁ) E A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, AO LADO DO “PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI”.
- **926/2022** — Bina – REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ESTRADA DAS BARRAS”, A QUAL DÁ ACESSO À COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE.
- **928/2022** — Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA MARIA CAMPIOLO TARDIVO, ENTRE A RUA FORTUNATO PERDONCINI E AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **929/2022** — Bina - COLOCAR A TAMPÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA ESQUINA COM A RUA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, JARDIM FLORA.
- **930/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR: - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO HOSPITAL SANTA CASA). - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO).
- **931/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE.
- **932/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO 300, VILA RIO GRANDE, AS SEGUINTE MELHORIAS: - PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E DOS MUROS; - PINTURA DOS BRINQUEDOS DO PARQUE; - PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO EXTERNA; - MANUTENÇÃO E PINTURA DO PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS.

- **933/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR PODA DA ÁRVORE NA RUA PONTA GROSSA, EM FRENTE AO NUMERO 484, JARDIM TROPICAL II.
- **934/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA.
- **935/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO: - ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS; - API (ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS.
- **936/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OU SE POSSÍVEL A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA NOVA ESPERANÇA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **937/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA CANAFÍSTULA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA APOLINÁRIO GORSKI, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **938/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA CALÇADA NA RUA TONY NISHIMURA, ESQUINA COM A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, LOCALIZADO NO PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **939/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TEODORO METCHKO, EM FRENTE AO NÚMERO 642, JARDIM COPACABANA II.
- **940/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DOS JARDINS COPACABANA I, II E III: - RUA FRANZ KAISER; - RUA JACY BRANDÃO; - RUA APOLÔNIA STANSZEWSKI; - RUA TEODORO METCHKO; -

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; - RUA CARLOS OTTO ROEDER; - RUA EDMUNDO MERCER; - RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES; - RUA JOÃO XAVIER PADILHA; - AVENIDA QUINTO SLOMP; - RUA CECÍLIA MEIRELES.

- **941/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO JARDIM TOMASI: - RUA JOÃO BUENO; - RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA; - RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN; - RUA GRAUNA; - RUA PORTO ALEGRE; - RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
- **942/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DA VIA ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES) DA RUA EDMAR F. CAETANO PINTO, LOCALIZADO NO JARDIM ORLY.
- **943/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA, LOCALIZADA NO JARDIM LOPES.
- **944/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE.
- **945/2022** -- Marcio Berbet - REALIZAR NA SEMANA DO DIA 7 DE SETEMBRO UMA COMEMORAÇÃO DOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.
- **946/2022** -- Toninho Machado – REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA HIGIENÓPOLIS ESQUINA COM A RUA VERA CRUZ NO JARDIM PIO XII.



- **947/2022** -- Tio Leco – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA CANTAGALO ENTRE A RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA E PIONEIRO ANTONIO MINIKOSKI NO JARDIM MARIA BARLETTA.
  
- **948/2022** -- Tio Leco - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CANTAGALO EM TODA SUA EXTENSÃO NO JARDIM DAMASCO.
  
- **950/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR: - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA MIGUEL GIANI, CRUZAMENTO COM A RUA ILHA DOS ABROLHOS, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
  
- **951/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SANTA CRUZ, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR.
  
- **952/2022** -- Subtenente Macedo - INSTALAR UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (FUT7) DE GRAMA SINTÉTICA NA ÁREA ABERTA, LOCALIZADA AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH, 141 - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA (COHAPAR DE CIMA).
  
- **953/2022** -- Tio Leco - REALIZAR O CORTE TOTAL DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO Nº 85 NO JARDIM PIO XII.
  
- **956/2022** -- Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” SITUADA NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE A TRAVESSA ANTIOPENES BERTHIER SILVEIRA E RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO.
  
- **957/2022** -- Tio Leco - PROVIDENCIAR FAIXAS ELEVADAS E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTAS “FAIXAS ELEVADAS” SITUADA NA RUA JOÃO XAVIER PADILHA EM TODA SUA EXTENSÃO NO JARDIM COPACABANA.

- **958/2022** -- Subtenente Macedo - CONSTRUIR UMA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NA SEGUINTE AV.: PRESIDENTE JOHN KENNEDY, EM FRENTE AO Nº 2681, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **959/2022** -- Edilson Martins - REALIZAR A REFORMA COM TUBOS DE CONCRETO, DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO VALE DA PAZ, NO JARDIM CANADÁ.
- **961/2022** -- Tio Leco – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL AO MENOS UM CASCALHAMENTO DA ÁREA ABERTA POR MORADORES ONDE CONCENTRAM MORADIAS AO FINAL DA RUA TARUMÃ DO JARDIM INDIANÓPOLIS SENTIDO RIO 119, SE POSSÍVEL QUE ESTA PAVIMENTAÇÃO OU CASCALHAMENTO POSSA ABRANGER TAMBÉM A PASSAGENS DOS MORADORES DESTA LOCALIDADE.
- **962/2022** -- Tio Leco - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CÂNDIDA LAIN LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PAULINO.
- **964/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.
- **965/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA PORTO VELHO, DO Nº 206 AO 270, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS CRISÂNTEMOS E RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, NO JARDIM SANTA NILCE II, APÓS REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE O PROPRIETÁRIO SEJA NOTIFICADO, ASSIM CONFORME DECRETO Nº 4763/2010.
- **966/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETO, NA RUA EUCALIPTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **967/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA REGIÃO DO JARDIM AMÉRICA, TRECHO ENTRE A RUA GALO-DA-SERRA E RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI.
- **968/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRAMOLAS, ESTACIONAMENTO DE AUTOS E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ALTÔNIA, ATALAIA, COLOMBO, COLORADO, EUCALIPTO, IGUATEMI, JAPURÁ, LOANDA, PAIÇANDU, PALOTINA, ROLÂNDIA E XAMBRÊ, DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **969/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **970/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO.
- **971/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.
- **972/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: RUA DA ABOLIÇÃO, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA SANTA BÁRBARA, RUA PAU-BRASIL, RUA GUARANI, RUA LARANJEIRAS, E RUA ERVEIRA.
- **973/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE RADARES SEMAFÓRICOS, NOS SEGUINTE TRECHOS: - PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS: EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, ENGENHEIRO MERCER, PANAMBI, ARARUNA, EDMUNDO MERCER E QUINTO SLOMP; - RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E IRMÃOS PEREIRA; - AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E NEY BRAGA.

- **975/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM: PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE, FAIXA DE ESTACIONAMENTO; E PLACAS DE SINALIZAÇÃO: PREFERENCIAL, PARE E VELOCIDADE PERMITIDA, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ROCHA POMBO E RUA SANTA CRUZ, TRECHO ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CENTRO. (PROXIMIDADES DO FÓRUM).
  
- **976/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS SEGUINTE PONTOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, 1622 – JARDIM LAR PARANÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, RUA 6, Nº 490 – VILA GUARUJÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, RUA BRILHANTE, 115 – CONJUNTO DIAMANTE AZUL; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 301 – VILA RIO GRANDE; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, RUA LONDRINA, 249 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA ROCHA POMBO, 2595 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, 2630 – JARDIM PAULINO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, RUA FAISÃO, 335 – JARDIM TROPICAL I; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, RUA BRASIL, 567 – JARDIM LAURA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL, 292 - JARDIM SANTA CRUZ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 - JARDIM CIDADE NOVA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 – JARDIM ALVORADA; CENTRO MUNICIPAL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI – SUPER CRECHE DO BATEL, RUA SEVERO GOMES, S/Nº - JARDIM BATEL; CENTRO MUNICIPAL VERA LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM – SUPER CRECHE DO JARDIM INDIANÓPOLIS, RUA LEMOS DO PRADO, 1046, JARDIM INDIANÁPOLIS; PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL ILHA BELA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA ILHA DO MEL, Nº 136 – CONJUNTO ILHA BELA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 – JARDIM MAIA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, RUA LAURINDO BORGES, Nº 2310 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA DOS CISNES, 143 - CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SIMIRA BAHLES DE PAULA XAVIER”, RUA CARLOS HAKNER – JARDIM FLORA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, MORADIAS AVELINO PIACENTINI;

ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA TEODORO METCHKO, Nº 1129 – JARDIM COPACABANA; ESCOLA MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VILA ROBERTO BRZEZINSKI – ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA 06, Nº 596 – VILA GUARUJÁ; ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 - JARDIM CIDADE NOVA; ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA LEMOS DO PRADO, 215 – JARDIM DAMASCO; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA FAISÃO, N.º 496, JARDIM TROPICAL I; PRÉ – ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA PICA-PAU, Nº 135 – CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CURIANGO, 339 – JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE PARA SURDOS ESPAÇO ABERTO, RUA SÃO JOSÉ, Nº 2068 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL PROFº ETHANIL BENTO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ; ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA EDMUNDO MERCER, Nº 1322 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 151 – JARDIM ALVORADA; ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, KM 128; ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, Nº 499 – JARDIM PAULISTA; ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 2381 – JARDIM IONE; ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419 - JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, Nº 65 – PIQUIRIVAÍ; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214 – JARDIM MODELO; ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MATO GROSSO, Nº 749 – JARDIM GUTIERREZ; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA DAS LONTRAS, Nº 226 – JARDIM PIO XII; COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO OLIVEIRA, RUA CAÇANJURÊ, 507 – JARDIM LAR PARANÁ; COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO , RUA DUQUE DE CAXIAS, 938 – JARDIM LAR PARANÁ; CEEBJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DE CAMPO MOURÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 2111 – CENTRO; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA, RUA BICUDO, 100 – CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT SOUZA; APAE - ESCOLA MODALIDADE

EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSEPHINA WENDLING NUNES, RUA PROF ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461 JARDIM ANA ELISA; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE SOARES CASTANHARO, RUA SANHAÇO, 720 - JARDIM TROPICAL I; COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JAELSON BIACIO, RUA DUQUE DE CAXIAS, 65 - DISTRITO PIQUIRIVAÍ; COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 - JARDIM SANTA CRUZ; COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSVALDO CRUZ, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 241- JARDIM LOURDES; COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, RUA PICA-PAU, 343-COHAPAR; COLÉGIO SIGMA, RUA ARARUNA, 1345 – CENTRO; COLÉGIO SESI, VIA DO TRABALHADOR, 841 - PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI; COLÉGIO ADVENTISTA, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA – CENTRO; COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1060 – CENTRO; CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 670 – CENTRO; ESCOLA EVOLUÇÃO; RUA LAURINDO BORGES, 1578 – CENTRO; ESCOLA CONEXÃO KIDS, RUA SANTA CRUZ, 1646 – CENTRO; ESCOLA EDUCATIVA, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 850 – CENTRO; SESC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AVENIDA JOÃO BENTO, 2020 – CENTRO; ESCOLA EDUCARE, AVENIDA GOIOERÊ, 2320 – CENTRO; COLÉGIO CONEXÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 1451 – CENTRO; COLÉGIO ALFA REDE DE ENSINO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2654 – CENTRO; UNESPAR, AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 733, CENTRO; UNICAMPO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 927 – VILA CAROLO; UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO MOURÃO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 1233 – VILA CAROLO; UNICESUMAR – CAMPO MOURÃO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 580 – CENTRO.

- **977/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS, NO GRAMADO JUNTO AO PASSEIO PÚBLICO, (LADO ESQUERDO E O DIREITO) DO PORTÃO PRINCIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZENSKI (ESTÁDIO MUNICIPAL), LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ENTRE A RUA PITANGA E RUA PEABIRU, NO CENTRO: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI); REALIZAR A INSTALAÇÃO DE BANCOS DE JARDIM.
- **978/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A MUDANÇA DE ESTACIONAMENTO PARA UM LADO DA VIA, E QUE SEJA INSTALADO A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRAMOLAS, ESTACIONAMENTO DE AUTOS INFORMANDO A ALTERAÇÃO DA MUDANÇA DE ESTACIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA,

NAS RUAS: ILHA DO MEL, ILHA DE MARAJÓ, ILHA DE ITAPARICA E JOÃO GOULART.

- **979/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A TRAVESSA OPERÁRIA, TRECHO ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E RUA SANTOS DUMONT, NA VILA URUPÊS. (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE): REALIZAR O RECAPE, MAS CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RECAPE, SUGERIMOS FAZER O TAPA BURACOS; REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO EM UM LADO DA VIA, E DEMARCAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.
- **980/2022** -- Edilson Martins – BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E, TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **981/2022** -- Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO HRUSCHKA, ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE E RUA FRANCISCO PREISNER NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **982/2022** -- Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **983/2022** -- Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **963/2022** – **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO (IPTU) ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO**

### **05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **145/2022** – Marcio Berbet – PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PARA QUE INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: EXISTE A POSSIBILIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTALAR UMA UNIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MODALIDADE PAE - POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO JARDIM LAR PARANÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR?
- **146/2022** — Marcio Berbet - SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO – PARA QUE INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: EXISTE A POSSIBILIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO INSTALE UMA UNIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MODALIDADE PAE - POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO JARDIM LAR PARANÁ, CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR?
- **147/2022** — Marcio Berbet - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PARA QUE INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: EXISTE A POSSIBILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO INSTALAR UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO JARDIM LAR PARANÁ EM CAMPO MOURÃO-PR?
- **148/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: EXISTE A POSSIBILIDADE DE ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA? SENDO POSITIVO, QUAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA AOS VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA?
- **149/2022** — Subtenente Macedo - DIRETOR REGIONAL DO DNIT EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO ESTUDOS TÉCNICOS E A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO INDICATIVA DA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA NA EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY – BAIRRO LAR PARANÁ.



- **152/2022** — Toninho Machado - GERENTE GERAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL – REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES NOS POSTES, LOCALIZADOS NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 655 E 659, ENTRE AS RUAS DOM JAIME LUIZ COELHO E SHUHEI UETSUKA, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **153/2022** — Marcio Berbet - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REALIZAR O AUMENTO DO EFETIVO DE DELEGADOS E POLICIAIS CIVIS E O AUMENTO DO EFETIVO DA POLICIA MILITAR DO 11º BPM NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **155/2022** — Jadir Soares Pepita – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO GIVANILDO DA CRUZ, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO E QUE DEUS POSSA CONFORMAR O CORAÇÃO DOS SEUS FAMILIARES, FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 01/08/2022. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

**05.07.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.** (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

**05.07.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº:** (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **07/2022** — Escrivão Parma – Paulo Pilatte – Tio Leco – Bina – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori – Toninho Machado – Edilson Martins – Marcio Berbet – Elvira Lima – Subtenente Macedo – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A **EMPRESA EXPRESSO NORDESTE** REPRESENTADA PELOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS SENHOR TEÓFILO BOIKO E GERMANO BOIKO, PELO ACOLHIMENTO AOS PRIMEIROS REFUGIADOS UCRANIANOS QUE CHEGARAM NO ESTADO DO PARANÁ
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
OLIVINO CUSTÓDIO	

- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA**:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2021** – Escrivão Parma – Marcio Berbet – Miltinho - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM ECOVILLE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em discussão o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Em votação o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Proclamar o resultado.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 80/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE BRIGADA CIVIL DE EMERGÊNCIA, COMPOSTA POR BOMBEIRO CIVIL, NOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA. **(ESTAVA COM VISTAS A VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI)**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 56/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS, REVOGA A LEI Nº 3.724, DE 25 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 57/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 3.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL QUE MENCIONA. **(TEM POR OBJETIVO REVERTER AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO O IMÓVEL LOTE DE TERRAS A, DA QUADRA 02, DO JARDIM SANTA CRUZ, COM ÁREA DE 778,90 METROS QUADRADOS, MATRICULADO SOB O Nº 46.952, DOADO EM FAVOR DA EMPRESA PAKO SERVIÇOS LTDA - ME).**
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
  
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2022** – Bina – “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – APPE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA”.
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
  
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 61/2022** – Paulo Pilatte - “INSTITUI O MÊS “JULHO SEM PLÁSTICO” COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA REDUÇÃO DO USO DO PLÁSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
  
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.
  
- **PROJETO DE LEI Nº 62/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE ACERCA DA RESERVA DE 2% (DOIS POR CENTO) DE CASAS POPULARES PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

**(PRESIDENTE)** CONSIDERANDO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NESTA CASA DE LEIS Nº 1102/2022 NESTE MOMENTO PROCEDEREMOS A ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO QUE ORA ENCONTRA-SE VAGO.

➤ SOLICITAMOS AOS LÍDERES QUE INDIQUEM, **OU** OS CANDIDATOS QUE SE APRESENTEM PARA CONCORREREM AO CARGO DE **1º SECRETÁRIO**:

- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA DOS VEREADORES PARA PROCEDEREM A VOTAÇÃO PARA O CARGO DE **1º SECRETÁRIO**;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
OLIVINO CUSTÓDIO	

- PRESIDENTE E 2º SECRETÁRIO – RUBRICAM AS CÉDULAS.
- CONVIDAMOS OS VEREADORES ..... E  
.....PARA ESCRUTINAREM OS VOTOS.

- **PROCLAMAR O RESULTADO.**

**(PRESIDENTE) NOS TERMOS DO ARTIGO 24 PARÁGRAFO 3º INCISO II ALÍNEA “a” O MEMBRO ELEITO PARA COMPOR A MESA EXECUTIVA ESTÁ AUTOMATICAMENTE EMPOSSADO, PARA COMPLETAR O BIÊNIO 2021-2022.**

**(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 09/AGOSTO/2022 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

**09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**